



ATO 008/CP/RQ/001/2016

COMUNICA SUSPENSÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O Prefeito Municipal de Rancho Queimado/SC, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Municipal de Concurso Público e O Instituto o Barriga Verde, resolvem em comum acordo, suspender o Concurso Público Edital nº 001/2016, conforme recomendação do Ministério Público, para abertura de procedimento licitatório, com base nas seguintes considerações:

Considerando, que o Ministério Público da Comarca de Rancho Queimado, através dos autos no. 01.2016.00009865-8, entendeu que a modalidade de contratação efetuada (Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso XIII da lei 8.666/93), seria inadequada para a situação em apreço, por consequência recomendou ao Município a imediata rescisão contratual com o Instituto o Barriga Verde, recomendando ainda abertura de processo licitatório.

Considerando, que o Instituto O Barriga Verde apresentou todos os atestados de capacidade técnica e histórico de mais de 200 concursos já realizados, sendo vários por dispensa de licitação, bem como declaração e rol de profissionais habilitados pertencentes a banca de elaboração de questões da instituição, documentação esta não considerada suficiente para preencher os requisitos para a contratação via dispensa de licitação (art. 24 inciso XIII da lei 8.666/93).

Considerando, que todas as providências para aplicação das provas no dia 12 de junho de 2016 já foram tomadas, como homologação dos inscritos, elaboração das questões, mapeamento dos locais, contratação de fiscais e demais atos pertinentes ao certame, conclui-se pela capacidade técnica do IOBV para atender o objeto contratado, **no entanto em comum acordo**, o Município de Rancho Queimado e o IOBV, decidiram acatar a recomendação do Ministério Público a fim de não prejudicar os **1.179** candidatos inscritos, com um possível cancelamento após a realização das provas, e de forma a evitar prejuízos dos candidatos com deslocamentos e com as consequências de um longo embate jurídico posterior à realização das provas.

Com base nas considerações acima o Município de Rancho Queimado decide que:

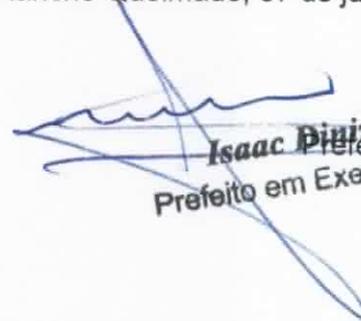
1. Fica cancelado o contrato de prestação de serviço entre o Município de Rancho Queimado e o Instituto o Barriga Verde.
2. Fica determinado a abertura de processo licitatório para seleção de empresa para executar o certame com abertura de novo prazo de inscrição e nova data para aplicação das provas, após prazo legal.
3. Fica suspenso o Concurso Público, até que seja licitada a empresa que executará os serviços.



Estado de Santa Catarina
Município de RANCHO QUEIMADO
Edital n.º 001/2016 de CONCURSO PÚBLICO

4. Fica CANCELADA a realização das provas no dia 12 de Junho de 2016.
5. Ficam **MANTIDAS** as inscrições já homologadas através do ato nº 007/CPRQ/001/2016, as quais serão consideradas para o novo edital.
6. Depois de anunciada a nova data e local das provas, os candidatos que já efetivaram suas inscrições, com o pagamento do boleto bancário **e não tiverem interesse em se submeterem às provas do novo concurso público**, terão o direito ao reembolso dos valores pagos a título de inscrição, podendo solicitar a devolução da taxa ao Município de Rancho Queimado da seguinte forma:
- a) Preencher o requerimento do **anexo I** deste ato, informando o número do banco, agência e da conta corrente para devolução do valor.
 - b) Protocolar o requerimento na Prefeitura Municipal de Rancho Queimado, ou enviá-lo através das agências dos correios com SEDEX/AR para Prefeitura Municipal de Rancho Queimado, Praça Leonardo Sell n. 40, Centro, em Rancho Queimado, SC, CEP 88.470.000, ou enviar através do e-mail: pmrq@ranchoqueimado.sc.gov.br ; gabinete@ranchoqueimado.sc.gov.br , o requerimento digitalizado.
- 6.1. **O Município fará a devolução do valor pago em até 20 dias úteis após recebimento do requerimento.**

Rancho Queimado, 07 de junho de 2016.


Isaac Diniz
Prefeito Municipal
Prefeito em Exercício